

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

| Processo | Responsável Técnico | Interessado | CNPJ ou CPF | ATO ADMINISTRATIVO |
|------------|-----------------------------|------------------------------|----------------|-----------------------------------|
| 18924/2022 | G i o v a n n a Carla Lemos | Domingas Carlos Webler | 791.308.521-53 | PT N° 170858/CAPIA/SUIMIS/2023 |
| 27912/2022 | Sueide Vílela Ferreira | Carminha Ferreira dos Santos | 695.542.349-53 | PT N° 171046/CAPIA/SUIMIS/2023 |

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 11 de setembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 10e6fe35

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar